



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 361/2021

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia da Fundação do Mercado Público de Casa Amarela”.

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia da Fundação do Mercado Público de Casa Amarela”, a ser comemorado anualmente no dia 9 de novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador - PRTB





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O Mercado Público de Casa Amarela é um dos tradicionais mercados da cidade do Recife. Foi inaugurado em 9 de novembro de 1930 e situa-se no Bairro de Casa Amarela. Fica localizado no início da Feira Livre de Casa Amarela, a maior feira livre do Recife.

O Mercado Público de Casa Amarela foi construído com estrutura totalmente de ferro. O material para sua construção foi remanescente do Mercado da Caxangá, que havia sido desmontado em 1928.

O Mercado dispõe de cerca de 100 boxes, ocupados por vendedores de carnes, peixes, ervas, bolsas, sandálias, relógios, bombons, artesanato. Não há como mensurar a quantidade de clientes e histórias que marcaram o Mercado de Casa Amarela.

O intuito desta Propositura é reconhecer e valorizar as histórias e tradições dos Mercados Públicos da nossa cidade, além de manter viva a tradição de comprar nesses locais, que ao longo do tempo são ponto de encontro de amigos para uma boa conversa, para saborear comidas típicas com preços acessíveis e para tantas outras oportunidades únicas que só encontramos nos mercados.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que este Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador - PRTB

